

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 053

São Paulo

sexta-feira, 20 de março de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 19-3-87

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 16-3-87, ANTONIO JOÃO OLIVEIRA ROCHA, RG 2.642.973, da função de Secretário Adjunto da Secretaria de Economia e Planejamento

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 19-3-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, a bela.WAYTA APARECIDA MENEZES DALIA PRIA, RG 8.494.241, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, padrão 22-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSPS, vago em decorrência da exoneração de Roberto Penteado Masagão.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 19-3-87

DISPENSANDO,

a pedido, o Dr.MARCIO PRUDENTE CRUZ, RG 1.583.830,das funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo,da Secretaria da Segurança Pública;

a pedido, o Dr.PASCHOAL MANTECCA, RG 920.549, das funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento Estadual de Polícia do Consumidor, da Secretaria da Segurança Pública;

a pedido, o Dr.ALBINO RODRIGUES COSTA NETTO, RG 1.916.350, das funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento Estadual de Polícia Científica, da Secretaria da Segurança Pública;

a pedido, o Dr.BENEDITO COSTA PIMENTEL, RG 1.824.209, das funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública;

a pedido, o Dr.HAROLDO FERREIRA, RG 1.563.322, das funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública;

a pedido, o Dr.MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA, RG 1.067.468, das funções de Delegado de Polícia Chefe da Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública;

a pedido, o Dr.JORGE MIGUEL, RG 1.642.299, das funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento Estadual de Investigações Criminais, da Secretaria da Segurança Pública.

DESIGNANDO,

nos termos do art.9º, § 4º, item 1, da L.C.219-79,na redação dada pela L.C.310-83, os doutores abaixo relacionados, Delegados de Polícia de classe especial, do QSSP, para exercerem as funções adiante mencionadas:

JORGE MIGUEL, RG 1.642.299, Delegado de Polícia Chefe do Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo;

BENEDITO COSTA PIMENTEL, RG 1.824.209, Delegado de Polícia Chefe do Departamento Estadual de Polícia do Consumidor;

DÉCIO FUNARI MARTINS, RG 1.225.381, Delegado de Polícia Chefe do Departamento Estadual de Polícia Científica;

MARCIO PRUDENTE CRUZ, RG 1.583.830, Delegado de Polícia Chefe do Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia;

JORGE RODRIGUES FERRAZ, RG 1.364.988, Delegado de Polícia Chefe do Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil;

HAROLDO FERREIRA, RG 1.563.322, Delegado de Polícia Chefe da Academia de Polícia;

CLAUDIO COBBETTI, RG 1.654.765, Delegado de Polícia Chefe do Departamento Estadual de Investigações Criminais

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 19-3-87

EXONERANDO,

nos termos do art. 58,I,§ 1º, item 2, da L.C.180-78, RICARDO ANTONIO BRANDÃO BUENO, RG.3.905.869, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, do SQC-I-QSP, a partir de 19-3-87.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20,I, da L.C.180-78, MANOEL LUCIA NO DE CAMPOS FILHO, RG.1.359.906, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, padrão 22-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSP, vago em decorrência da exoneração de José Manoel de Aguiar Barros.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 19-3-87

DESIGNANDO,

nos termos do art.1º, parágrafo único, do Decreto 25.713-86, FERNANDO JOSÉ VIDAL ALVARENGA, RG 3.156.839, para exercer a função de Secretário Adjunto instituída na Secretaria da Educação, em vaga decorrente da dispensa de Iara Glória Arcias Prado.

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI, RG 5.597.879, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, padrão 22-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSE, vago em decorrência da exoneração de Maria Lúcia Vieira Alves Andreotti Tojal.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 19-3-87

DESIGNANDO,

nos termos do parágrafo único, do art.1º, do Decreto 24.157-85, RENÉ MENDES, RG 3.500.850, para exercer a função de Secretário Adjunto, instituída na Secretaria da Saúde, vaga em decorrência da dispensa de Otávio Azevedo Mercadante.

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, MARIA LUCIA VIEIRA ALVES ANDREOTTI TOJAL, RG 3.006.532, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, padrão 22-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSS, vago em decorrência da exoneração de Otávio Azevedo Mercadante.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 19-3-87

Na portaria publicada a 16-6-84, referente a IRENE BUSO, RG 4.780.034, Agente do Serviço Civil, Nível V, efetiva, do SQC-III-QSG, padrão 14-C, da E.V.4, T-I, para de clarar que a vigência da sexta-parte concedida a interessada é 2-2-84 e não como constou, ficando sem efeito a apostila CRH-85-87, publicada em 7-3-87.

No título de nomeação referente a IRENE BUSO, RG 4.780.034, Agente do Serviço Civil, Nível V, do SQC-III-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art.25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art.1º, V, das D.T. da L.C.209-79 e em decorrência do disposto no art.91, da citada L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 2-2-84, do padrão 14-C para o 18-C, da E.V.4, T-I, ficando sem efeito a apostila CRH-84-87, publicada em 7-3-87.

No título de nomeação referente a IRENE BUSO, RG 4.780.034, Agente do Serviço Civil, Nível V, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 2-2-84, do padrão 18-C para o 19-C, da E.V.4, T-I, ficando sem efeito a apostila CRH-83-87, publicada em 7-3-87.

Na portaria publicada a 13-2-82, referente a NORMA ADY LAGAZZI, RG 1.202.833, Oficial de Administração, efetiva, do SQC-III-QSG, padrão 25-B, da E.V.1, T-I, para de clarar que a vigência da sexta-parte concedida a interessada é 10-12-80 e não como constou.

No título de nomeação referente a NORMA ADY LAGAZZI, RG 1.202.833, Oficial de Administração, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 10-12-80, do padrão 25-B para o 27-B, ficando sem efeito a apostila CRH-47-82, publicada em 13-2-82.

No título de nomeação referente a NORMA ADY LAGAZZI, RG 1.202.833, Oficial de Administração, do SQC-III-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art.25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art.1º, V, das D.T. da L.C.209-79 e, em decorrência do disposto no art.91, da citada L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 10-12-80, do padrão 27-B para o 31-B, ficando sem efeito a apostila CRH-46-82, publicada em 13-2-82.

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador publicado a 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidores, na forma do art. 205, da L.C.180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20, de suas D.T., as funções-atividades a que se referem ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

JANUÁRIO ARIOLVALDO SASSANO, RG 4.720.969, Motorista, a partir de 15-3-81, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V. 1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 8-5-81, 10-10-81, 18-5-83, 15-9-83, 28-2-85, 31-8-85, 29-11-85, 10-1-86 e 13-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 15-3-81, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-10-81, do padrão 9-A para o 10-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 28-2-83, anulada (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-9-83, do padrão 11-A para o 11-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 13-A para o 13-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 14-A para o 14-A, da E.V.1, T-I (L.C.404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 15-A para o 15-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-86, do padrão 10-A para o 10-A, da E.V.2, T-I (L.C.431-85); a partir de 14-3-86, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.2, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78) e a partir de 1-9-86, do padrão 12-A para o 13-A, da E.V.2, T-I (L.C.496-86).

JARBAS LOBO FILHO, RG 4.542.339, Motorista, a partir de 28-1-81, do padrão 14-A para o 15-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 8-8-78, 8-5-81, 27-9-84, 10-1-86 e 17-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 28-1-81, do padrão 14-A para o 15-A

(arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I (enquadramento na L.C.247-81); a partir de 1-9-83, anulada (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 10-A para o 10-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 11-A para o 11-A (L.C.404-85); a partir de 1-1-86, do padrão 6-A para o 6-A, da E.V.2, T-I (L.C.431-85); a partir de 25-7-86, do padrão 6-A para o 7-A, da E.V.2, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78) e a partir de 1-9-86, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.2, T-I (L.C.496-86);

JOÃO ANGELO DA SILVA, RG 6.421.127, Tapeceiro, a partir de 1-6-78, do padrão 14-A para o 15-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 24-10-78, 30-10-80, 13-5-81 e 8-10-82, com as seguintes alterações: a partir de 1-6-78, do padrão 14-A para o 15-A (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-10-80, do padrão 15-A para o 16-A (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I (enquadramento na L.C.247-81); a partir de 1-10-82, do padrão 9-A para o 10-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 26-12-82, do padrão 9-A para o 11-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78). Função-atividade transformada a partir de 1-1-83, na de Chefe de Seção (Manutenção) nos termos da L.C.318-83.

JOÃO ANGELO DA SILVA, RG 6.421.127, Chefe de Seção (Manutenção), a partir de 1-1-83, do padrão 13-A para o 15-A, da E.V.2, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 8-3-85, 10-4-85, 19-4-85, 31-8-85, 19-7-86 e 28-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 1-1-83, do padrão 13-A para o 15-A (enquadramento no art.2º, das D.T. da L.C.318-83); a partir de 28-2-83, anulada (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-9-83, do padrão 15-A para o 16-A (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-84, do padrão 16-A para o 17-A (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 18-A para o 19-A (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 19-A para o 20-A (L.C.404-85) a partir de 1-3-86, do padrão 22-A para o 23-A (L.C.467-86) e a partir de 1-9-86, do padrão 24-A para o 25-A, da E.V.2, T-I (L.C.496-86 - Chefe de Seção II).

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Relação dos Cargos e Funções da Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinado com o art. 80, da LC 180-78, com a indicação, devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

ALTERAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

24 - Seção de Compras e Almoarifado - Chefe de Seção II - cargo vago criado pela Lei 9362-66 - 19-2-1 - QSEP-SQC-II - 1) Cleusa Aparecida Rodrigues - RG 11.196.255 - Escriturário I - 19-A-1-1 - QSEP-SQC-II - 2) José Carlos da Silva RG 18.450.364 - Almoarifado - 16-X-1-1 - QSEP-SQC-I - Doc. 13.413-79. Válido a partir de 02.02.87.

Seção II

Esta edição de 128 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	13
Segurança Pública	14
Fazenda	18
Agricultura e Abastecimento	22
Educação	23
Saúde	98
Obras e Saneamento	121
Transportes	122
Administração	122
Trabalho	123
Ciência e Tecnologia	123
Esportes e turismo	123
Interior	124

Universidades

Universidade de São Paulo	124
Universidade Estadual de Campinas	125
Universidade Estadual Paulista	126